

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

**PROCESSO TCE N° 22.004.2016-70** 

**ENTIDADE:** Secretaria de Estado Turismo e Lazer

NATUREZA: Tomada de Contas

**OBJETO:** Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Turismo de Lazer, exercício de

2015

**RESPONSÁVEL:** Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho

PROCURADOR:

**RELATORA:** Cons.<sup>a</sup> Naluh Maria Lima Gouveia

## ACÓRDÃO № 10.822/2018 PLENÁRIO

**EMENTA:** Prestação de Contas. Secretaria de Estado Turismo e Lazer, exercício 2015. Regular. Dar ciência. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, acordam os Membros do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora, em: 1) Julgar a Tomada de Contas da Secretária de Estado da Secretaria de Estado Turismo e Lazer, exercício 2015 como REGULAR, com fulcro no artigo 51, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, de responsabilidade da Sra. Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho, atual Secretária de Estado da Secretaria de Estado Turismo e Lazer; 2) Dar conhecimento desta decisão a Sra. Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho, atual Secretária de Estado da Secretaria de Estado Turismo e Lazer; 3) Dar ciência desta decisão ao Governador do Estado do Acre; 4) Dar ciência desta decisão à Assembleia Legislativa do Estado do Acre; 5) Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos Autos.

Rio Branco, 05 de julho de 2018.

#### Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Presidente do TCE/AC

Processo Nº 22.004.2016-70

Acórdão nº 10.822/2018/Plenário

Pág. 1 de 2



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia Relatora

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Fui presente:

**Sérgio Cunha Mendonça** Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC